



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 109 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000718/2020-73

Concórdia-SC, 06 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os fiscais responsáveis pelo Contrato nº 01/2020 - Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de reprografia, impressão, digitalização, formatação, revisão textual, comercialização e personalização de artigos de papelaria, livraria e bazar, conforme segue:

- NEIVA LUCIA KLEIN
- LIANE SBARDELOTTO

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir dessa data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2020 14:20)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2020** e o código de verificação: **7787f77316**